

da beneficência

TODAS - A Constituinte vem ao Brasil para cumprir suas obrigações e deveres, para todas as partes da sociedade brasileira, com suas responsabilidades e compromissos. É importante que todos os brasileiros tenham consciência de que a participação deve ser feita de forma responsável e consciente. O Brasil precisa de todos os brasileiros para construir um futuro melhor.

**Constituinte
é a mãe!**

da democracia

A Constituinte vem aí. E com poder para definir TODAS — veja bem, TODAS — as leis e princípios, direitos e deveres, responsabilidades e prerrogativas. Tudo, enfim, com repercussões na nossa vida, na nossa relação com a sociedade. E por ser tão importante, deve sair dos gabinetes, ganhar as ruas, invadir o bate-papo do bar.

A **Brasiliense Promoções Culturais** quer contribuir com este grande debate. E para isso convidou os professores Emir Sader — professor de Política da USP; Dalmo Dallari — jurista e professor de Teoria Geral do Estado da USP; Luiz Bresser Pereira — professor da GV, atual Secretário de Governo do Estado, e Bolivar Lamounier — professor de Ciência Política da PUC e USP, além de membro da Comissão Constituinte do governo. Vamos discutir o direito à vida, a distribuição da riqueza, a propriedade, a Justiça etc etc.

Venha escrever com a gente a Constituição do Brasil.

Curso organizado por Emir Sader.

1^a

AULA: 28/9

EMIR SADER

TUDO PODER

EMANA DO POVO?

A transição democrática: do Estado de direita ao Estado de direito. Direitos para quem? Deveres de quem?

Brasileiros e cidadãos. As “minorias” majoritárias e seus direitos: ao bem-estar, à vida, à segurança, à liberdade.

E o que a Constituição tem a ver com isso? Que Constituição é a nossa? Constituição mãe ou Constituição madrasta?

Poder, legalidade, legitimidade e soberania.

2ª AULA: 5/10 LUIS BRESSER PEREIRA *A LEI E A FOME*

Lei para quem tem fome? Os direitos econômicos na Constituição. Fome, riqueza, terra, juros, emprego, orçamento, dívida externa, soberania nacional.

Como a Constituinte pode ajudar a solucionar a crise?

3ª AULA: 19/10 DALMO DALLARI *"A LEI, ORA A LEI"*

Como se fazem as leis no Brasil, quem faz as leis, para que se fazem as leis, quem aplica as leis, quem controla a aplicação das leis.

Mas o que é uma lei? Lei é direito? É dever? É a Constituição, a maior das leis, o que é? Para que serve uma Constituição?

4ª AULA: 26/10 DALMO DALLARI *CRIME E CASTIGO*

Quem desobedece as leis, paga. Paga? O que é a Justiça no Brasil. Violência, polícia, povo. Segurança, crimes, prisões, penas.

Crimes contra a propriedade, contra a pessoa, contra a natureza, contra a sociedade, contra a nação.

A Constituinte como instrumento de justiça.

5ª AULA: 9/11 BOLIVAR LAMOUNIER *O PARTO DA CONSTITUIÇÃO*

O itinerário da Constituinte brasileira. A convocação da Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana: prazo, representação, comissão preparatória, atribuições, plebiscito. As questões políticas na campanha pela Constituinte. O poder econômico. A participação popular.

6^a

AULA: 16/11
EMIR SADER

CONSTITUINTE E DEMOCRACIA NO BRASIL HOJE

Da democracia que temos para a democracia que queremos. As leis do poder e o poder das leis: os podres poderes. O poder das leis, o poder das armas, o poder dos meios de comunicação, o poder do Estado, o poder da sociedade.

A Constituinte na transição democrática: que tipo de Constituição, para que tipo de democracia.

O poder do povo: bisturi para um parto democrático. Para que o poder emane do povo e em seu nome seja exercido.

Local: Teatro Brigadeiro - Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 884

Duração: 6 debates, todos os sábados, a partir de 28/09/85

Horário: das 10 às 12 h.

Preço: Cr\$ 80.000 ou 2 x 45.000

Locais de inscrição:

Editora Brasiliense — Rua General Jardim, 160

Tel.: 231-1422

Livrarias Brasiliense — Rua Barão de Itapetininga, 99

Tel.: 231-1344

Rua Oscar Freire, 561

Tel.: 64-1056

A participação dá direito a CERTIFICADO (que pode ser usado em seu currículo). Para tanto, a frequência mínima obrigatória é de 4 lições.

Realização:

Brasiliense

promoções culturais

NÚMERO DE VAGAS LIMITADO